



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 96/2020

SÚMULA: Altera a composição de membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 6º, §2º da Lei 557 de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o conjunto de membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que passa a exercer suas prerrogativas, em conformidade com a Lei Municipal 557 de 2009, com o seguinte arranjo:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIZETE NECKEL VIEIRA – CPF: 019.564.439-59

SUPLENTE: VALERI CROZETA – CPF: 640.782.219-04

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ELIZEU BOGER – CPF: 900.809.639-00

SUPLENTE: EDVAR FERNANDES - CPF: 911.685.039-00

TITULAR: RUDINEI MOREIRA – CPF: 007.161.479-63

SUPLENTE: LUCIMARA APª FAGUNDES VITORETI

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: IZANDRA NASARIO WARMLING – CPF: 057.604.609-43

SUPLENTE: MARIA GORETE NUNES DE ABREU – CPF: 687.490.159-15

TITULAR: NÉRIS BONIN MAZON – CPF: 708.957.249-87

SUPLENTE: VANDERLEI LUIZ TONKELSKI – CPF: 065.912.519-60

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: RENITA FRUET- CPF: 972.024.289-20

SUPLENTE: SONIA MACEDO VARELA WERLE – CPF: 021.100.059-04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: JOSÉ DORISETE DE SOUSA – CPF: 912.813.189-49

SUPLENTE: FERNANDA CARINE ROZENG DA ROCHA – CPF: 092.927.909-35

REPRESENTANTES DE ESCOLA FILANTRÓPICA OU PARTICULARES

TITULAR: ELIZANDRA BORGER HOINATZ – CPF: 061.246.149-10

SUPLENTE: ADRIANA ALBERTON DE PIERI – CPF: 026.374.579-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TITULAR: SIBELE BALLMANN BONIN – CPF: 033.243.219-05
SUPLENTE: INES VITORETTI VIEIRA – CPF: 000.259.779-97

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

TITULAR: DEISE CAMILLO CATANEO – CPF: 005.078.899-08
SUPLENTE: LUCIANA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA BOING – CPF:
074.423.429-81

REPRESENTANTES DAS APMF DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: ROZEMERI TOMÉ – CPF: 044.707.549-78
SUPLENTE: ANDREY HERCULANO: CPF: 024.536.139-10

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: ISALTINA ROSA ANTONELLO – CPF: 524.676.949-68
SUPLENTE: MARIA GORETE FERREIRA – CPF: 016.234.169-57

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: PATRICIA DALMOLIN – CPF: 005.936.610-95
SUPLENTE: JOSIANI DE LIMA FRANCO MIGON – CPF: 066.499.609-42

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: SIMONE DA SILVA ZANCHETA – CPF: 033.609.189-32
SUPLENTE: ANA CLAUDIA VIEIRA ARRIAL – CPF: 080.043.609-12

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tendo em vista que atualmente não há vereadores disponíveis para representar o Poder Legislativo, tendo em vista o período eleitoral em que vivemos e as regras de desincompatibilização dispostas no Artigo 1º, inciso II “L”, da Lei Complementar 64/90, esta cadeira ficará vaga até o início do ano de 2021, quando então nova portaria deverá suplementar esta vaga.

Art. 2º - Esta portaria é válida até o dia primeiro de janeiro de 2021.

Art. 3º - Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Jair Stange

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 96/2020

SÚMULA: Altera provisoriamente a composição de membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 6º, §2º da Lei 557 de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º—Altera o conjunto de membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que passa a exercer suas prerrogativas, em conformidade com a Lei Municipal 557 de 2009, com o seguinte arranjo:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MARIZETE NECKEL VIEIRA – CPF: 019.564.439-59

SUPLENTE: VALERI CROZETA – CPF: 640.782.219-04

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: ELIZEU BOGER – CPF: 900.809.639-00

SUPLENTE: EDVAR FERNANDES – CPF: 911.685.039-00

TITULAR: RUDINEI MOREIRA – CPF: 007.161.479-63

SUPLENTE: LUCIMARA APª FAGUNDES VITORETI

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: IZANDRA NASARIO WARMLING – CPF: 057.604.609-43

SUPLENTE: MARIA GORETE NUNES DE ABREU – CPF: 687.490.159-15

TITULAR: NÉRIS BONIN MAZON – CPF: 708.957.249-87

SUPLENTE: VANDERLEI LUIZ TONKELSKI – CPF: 065.912.519-60

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: RENITA FRUET – CPF: 972.024.289-20

SUPLENTE: SONIA MACEDO VARELA WERLE – CPF: 021.100.059-04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: JOSÉ DORISETE DE SOUSA – CPF: 912.813.189-49

SUPLENTE: FERNANDA CARINE ROZENG DA ROCHA – CPF: 092.927.909-35

REPRESENTANTES DE ESCOLA FILANTRÓPICA OU PARTICULARES

TITULAR: ELIZANDRA BORGER HOINATZ – CPF: 061.246.149-10

SUPLENTE: ADRIANA ALBERTON DE PIERI – CPF: 026.374.579-10

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: SIBELE BALLMANN BONIN – CPF: 033.243.219-05

SUPLENTE: INES VITORETTI VIEIRA – CPF: 000.259.779-97

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

TITULAR: DEISE CAMILLO CATANEO – CPF: 005.078.899-08

SUPLENTE: LUCIANA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA BOING – CPF: 074.423.429-81

REPRESENTANTES DAS APMF DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: ROZEMERI TOMÉ – CPF: 044.707.549-78

SUPLENTE: ANDREY HERCULANO – CPF: 024.536.139-10

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: ISALTINA ROSA ANTONELLO – CPF: 524.676.949-68

SUPLENTE: MARIA GORETE FERREIRA – CPF: 016.234.169-57

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: PATRICIA DALMOLIN – CPF: 005.936.610-95

SUPLENTE: JOSIANI DE LIMA FRANCO MIGON – CPF: 066.499.609-42

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: SIMONE DA SILVA ZANCHETA – CPF: 033.609.189-32

SUPLENTE: ANA CLAUDIA VIEIRA ARRIAL – CPF: 080.043.609-12

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tendo em vista que atualmente não há vereadores disponíveis para representar o Poder Legislativo, tendo em vista o período eleitoral em que vivemos e as regras de desincompatibilização dispostas no Artigo 1º, inciso II "L", da Lei Complementar 64/90, esta cadeira ficará vaga até o início do ano de 2021, quando então nova portaria deverá complementar esta vaga.

Art. 2º—Esta portaria é válida até o dia primeiro de janeiro de 2021.

Art. 3º—Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jair Stange - Prefeito Municipal

Cod335055